



## EDITAL Nº 24/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução CEPE nº 16/2011, torna pública a abertura de inscrições a serem preenchidas no **2º semestre letivo de 2016** para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, por meio das regras de transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e o ingresso nos Cursos de Engenharia no *Campus* Avançado de Poços de Caldas.

### DA PRIMEIRA SELEÇÃO:

#### 1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

Curso	Número de Vagas	Turno
Engenharia Ambiental	40	Integral
Engenharia de Minas	40	Integral
Engenharia Química	40	Integral

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **07 de julho de 2016 a 12 de julho de 2016**.

**2.1** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

**2.1.1** Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

**2.1.2** Preencher a inscrição;

**2.1.3** Imprimir comprovante de inscrição.

**2.2** O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

**2.3** O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

**2.4** O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no item 1 deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

**2.5** Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

**2.6** A lista dos inscritos será divulgada em **13 de julho de 2016** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

#### 3 DOS REQUISITOS

Somente poderão concorrer às vagas, nesta primeira fase, os candidatos que tenham integralizado os créditos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, **Projeto Político Pedagógico Resolução 017/2011**, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas, conforme item 4 deste Edital.

#### 4 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para cada Engenharia atenderá aos seguintes critérios de prioridade:

**4.1 PRIMEIRO CRITÉRIO:** Alunos que tenham cumprido créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no **Projeto Político Pedagógico Resolução 017/2011** e as diretrizes obrigatórias da Engenharia de interesse de sua inscrição, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas, conforme Anexo I deste Edital.

**4.1.1** Em caso de o número de inscritos ser superior ao número de vagas, a classificação dos candidatos será dada pela soma do Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) no BCT e do coeficiente de desempenho nas unidades curriculares diretrizes obrigatórias, de acordo com a seguinte equação:

$$M=(CDA\ Bct) + (CDA\ diretrizes\ obrigatórias)$$

**4.1.2** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretrizes obrigatórias, seguido do total de créditos cumpridos.

**4.2 SEGUNDO CRITÉRIO:** Alunos que tenham cursado créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no **Projeto Político Pedagógico Resolução 017/2011**, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas.

**4.2.1** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretrizes obrigatórias, conforme Anexo I deste Edital, e o maior número de créditos cumpridos, nessa ordem.

## **5 DOS RESULTADOS**

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **20 de julho de 2016**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

## **6 DO RECURSO**

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado de Poços de Caldas, nos dias **21 e 22 de julho de 2016**, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

## **7 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula na 3ª fase de renovação, por meio do Sistema Acadêmico, de **23 a 25 de julho de 2016**, conforme período estabelecido no calendário acadêmico.

**7.2** O candidato classificado neste edital, que não colar grau no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia na data estabelecida pelo DRGCA, terá sua matrícula cancelada.

## **DA SEGUNDA SELEÇÃO:**

### **8 DAS VAGAS**

**8.1** Havendo vagas remanescentes da primeira fase deste Edital e/ou vagas ociosas conforme levantamento realizado pelo Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), essas serão ofertadas seguindo os critérios estabelecidos no item 11 deste Edital.

**Parágrafo único:** Os discentes que concorreram às vagas ofertadas na 1ª fase deste Edital e não foram classificados deverão realizar nova inscrição para esta segunda fase.

### **9 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever no período de **26 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016**.

**9.1** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

**9.1.1** Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

**9.1.2** Preencher a inscrição;

**9.1.3** Imprimir comprovante de inscrição.

**9.2** O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

**9.3** O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

**9.4** O candidato poderá concorrer a uma única vaga. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

**9.5** Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

**9.6** A lista dos inscritos será divulgada em 01 de agosto de 2016 no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

## 10 DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas, nesta segunda fase, os candidatos que tenham integralizado os créditos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas, conforme item 11 deste Edital.

## 11 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para cada Engenharia atenderá aos seguintes critérios de prioridade:

**11.1 PRIMEIRO CRITÉRIO:** Alunos que tenham cumprido créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, **Projeto Político Pedagógico Resolução 017/2011**, e as diretrizes obrigatórias da Engenharia de interesse de sua inscrição, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas, conforme Anexo I deste Edital.

**11.1.1** Em caso de o número de inscritos ser superior ao número de vagas, a classificação dos candidatos será dada pela soma do Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) no BCT e do coeficiente de desempenho nas unidades curriculares diretrizes obrigatórias, de acordo com a seguinte equação:

$$M=(CDA\ Bct) + (CDA\ diretrizes\ obrigatórias)$$

**11.1.2** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretrizes obrigatórias, seguido do total de créditos cumpridos.

**11.2 SEGUNDO CRITÉRIO:** Alunos que tenham cursado créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, **Projeto Político Pedagógico Resolução 017/2011**, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas.

**11.2.1** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretrizes obrigatórias, conforme Anexo I deste Edital, e o maior número de créditos cumpridos, nessa ordem.

**11.3 TERCEIRO CRITÉRIO:** Alunos que tenham cursado créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do *Campus* Poços de Caldas, em **decorrência da migração para o Projeto Político Pedagógico Resolução 032/15, alterado pela Resolução 012/16**.

**11.3.1** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretrizes obrigatórias, conforme Anexo I deste Edital, e o maior número de créditos cumpridos, nessa ordem.

## 12 DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **08 de agosto de 2016**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

## 13 DO RECURSO

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado de Poços de Caldas, no dia **09 de agosto de 2016**, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

#### **14 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**14.1** Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula na Coordenadoria Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do *Campus* Poços de Caldas no dia **10 de agosto de 2016**.

**14.2** O candidato classificado que não colar grau na data estabelecida pelo DRGCA terá sua matrícula cancelada.

**14.3** O candidato classificado nesta segunda fase do Edital deverá procurar o respectivo Coordenador do Curso da Engenharia no período de **11 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2016** para solicitar sua matrícula nas Unidades Curriculares que desejar. O coordenador terá o prazo de **11 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2016** para lançar as matrículas no sistema acadêmico, dentro do limite de vagas estabelecido, conforme previsto no Calendário Acadêmico (período de readequação de matrícula pelo Coordenador).

**15** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 6 de julho de 2016



Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**ANEXO 1: TABELA DE UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS PARA  
INGRESSO NAS ENGENHARIAS**

<b>Unidades Curriculares Obrigatórias para ingresso nas Engenharias</b>		
<b>Curso</b>	<b>Unidades Curriculares Obrigatórias</b>	<b>Equivalência</b>
<b>Engenharia Ambiental</b>	DCT 003 – Métodos de Análise Química (DEQ01) <b>ou</b> ICT 013 - Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental (DEA 04) <b>e</b> ICT 403 - Gestão e Planejamento Ambiental	
	ICT 011 - Hidrologia (DEA 07) <b>ou</b> ICT 008 - Fundamentos de Microbiologia Ambiental (DEA06)	
	ICT 012 - Poluição Ambiental (DEA 02)	
<b>Engenharia de Minas</b>	ICT 018 - Fundamentos da Engenharia de Minas (DEM 08)	DCT002 - Métodos de Prospecção e Lavra (DEM02)
	ICT 017 - Mineralogia (DEM 07)	
	ICT 019 - Caracterização Tecnológica de Minérios (DEM 09)	ICT006 - Depósito de Minerais e Caracterização de Minérios (DEM05)
<b>Engenharia Química</b>	ICT 014 - Princípios da Engenharia Química (DEQ 09)	
	ICT 010 - Engenharia das Reações Químicas (DEQ04)	
	ICT 015 - Operações Unitárias II (DEQ 08)	